

BOLETIM OFICIAL 41/2018 – CADASTRO NACIONAL DE ÁRBITROS

A Confederação Brasileira de Judô divulgou um documento com orientações e prazos para o CNA (Cadastro Nacional de Árbitros), onde constam obrigações para o árbitro e para a FGJ.

Informamos abaixo as etapas e prazos que deverão ser cumpridos por todo o quadro de arbitragem da Federação Gaúcha de Judô:

- Estar com a anuidade 2018 em dia (carteira de judoca válida);
- Inserir foto (formato documento 3 x 4 com fundo branco) no seu cadastro no zempo;
- Atualizar, no zempo, os dados editáveis (e-mail, celular, telefone, entre outros);
- Estar em situação regular no sistema zempo no cadastro AR (árbitro);
- Enviar e-mail para secretaria@judors.com.br, com o assunto “CNA” até as 14 horas do dia 09 de julho de 2018, segunda-feira, solicitando o Credenciamento.

ATENÇÃO!

Os árbitros que possuem cadastro no Zempo também como AT (atleta), TE (técnico) e/ou KD (kodansha) deverão atualizar todos os cadastros. É de responsabilidade do judoca manter todos os usuários com as informações atualizadas, iguais. Em breve a CBJ irá unificar estes cadastros e os que não estiverem iguais poderão ter informações perdidas.

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.

Luiz Alberto Figueira de Moraes
Diretor de Arbitragem - FGJ